



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br



LEI N° 1232 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial, e dá outras providências”.

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS, Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:


ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, Crédito Especial na importância de R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na categoria econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações do Setor de Assistência Social, Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados, destinado as obras de construção de prédio para Centro de Convivência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Cobertura do Crédito Especial correrá a conta dos recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Convênio n° 828/MDS/2006.

ARTIGO 2° - Fica o Poder Executivo autorizado abrir na Crédito Suplementar na categoria econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Ficha 85, na importância de R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atender as despesas complementares na execução das obras de construção do Centro de Convivência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Cobertura do Crédito suplementar, correrá a conta do Excesso de Arrecadação, previsto a ocorrer no presente exercício.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL